



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS –
ESTADO DA BAHIA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2024

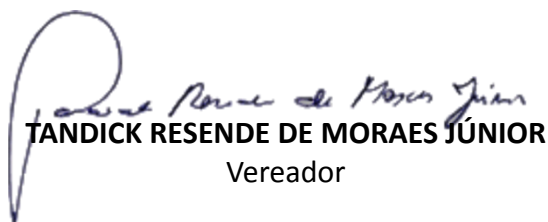
Dispõe acerca da concessão do Título de Cidadão Honorário.
Autoria: Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, nos moldes dos artigos 83, III; 98, III; art. 42, V, “e”; e 103, todos constantes na Resolução 005/2017, vem apresentar proposição legislativa em anexo.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, 07 de março de 2024.


TANDICK RESENDE DE MORAES JÚNIOR
Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2024

**Dispõe acerca da concessão do
Título de Cidadão Honorário ao Pr.
Danilo da Silva Santana.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que
lhes são conferidas por Lei, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de **CIDADÃO ILHEENSE** ao Senhor **DANILO DA SILVA
SANTANA**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade e
Município.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser
aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS, em XX de XX de XX.

DA JUSTIFICATIVA

Danilo da Silva Santana é um grande contribuinte na formação social e religiosa dos
jovens e adultos da cidade de Ilhéus. Nascido na cidade de Salvador-Ba em 12 de dezembro
de 1988, chegou à Ilhéus em Maio de 2017 para moradia, mas desde de 2016 vinha de
canavieiras para discipular as pessoas em Ilhéus uma vez por semana. Hoje atua como pastor
local da Vida e Paz Church, ao lado da sua esposa, Malu Mateus Vieira Carvalho Ribeiro. A
sua vida é uma história de superação, criado por mãe solteira, formou-se em Administração,
trabalhou em diversas áreas, e quando estava no auge de sua carreira como bancário,



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE

decidiu largar tudo para viver salvando vidas no evangelho. Acompanhado de sua esposa, hoje tem duas lindas filhas, no qual se tornaram uma referência de família pastoral.

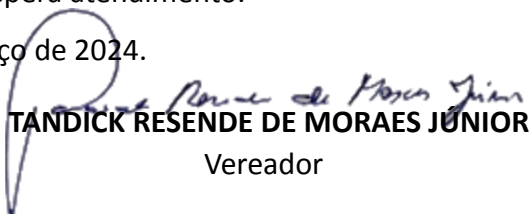
Pastor Danilo, tem recebido uma parcela significativa da juventude ilheense na igreja local, no qual tem desenvolvido alguns projetos da Visão GUI - Gerando uma identidade, bem como escolas de células, escola de líderes, escola de pastores, trilho do crescimento, entre outros projetos de apoio às comunidades carentes. Para quem o conhece, sabe que no exercício de sua profissão ele é um exímio pastor, nasceu para pastorear, onde hoje comporta em média 300 membros em sua igreja.

Ele segue o legado do seu Apóstolo Luiz Fernando Duarte, de valores como: a honestidade, honradez e humanidade, os quais transmite a todos os seus fiéis. Sempre comprometido com o seu ofício, trabalha dia e noite, incansavelmente, para ajudar as pessoas. Pessoa acessível e de grande generosidade, recebe a todos sem qualquer distinção. É um pai, pastor e filho exemplar, sempre disposto a servir com excelência.

Induvidosamente, Pr. Danilo é um homem dedicado e que tem contribuído para a construção de uma Ilhéus melhor. Dessa forma, apresento o presente Projeto de Decreto Legislativo para conceder o Título de Cidadão Ilheense ao Sr. Danilo da Silva Santana, para deliberação e apreciação dos pares.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, 07 de março de 2024.


TANDICK RESENDE DE MORAES JÚNIOR

Vereador